



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 00.554.752/0001-80
Avenida João de Siqueira Paes, S/N-Centro
CEP: 64410-000 - FONE: 86 3298-1584
E-mail: angical.prefeitura@gmail.com

Angical do Piauí-PI, 30 de novembro de 2018.

DECRETO Nº 029 /2018

Dispõe sobre a suspensão de nomeações regidas sob portarias emitidas no ano de 2018 na Prefeitura Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, MARIA NETA DE SOUSA SANTOS NUNES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Constituição Federal do Brasil de 1988, da Constituição Estadual do Piauí, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie...

- a) CONSIDERANDO que o Município fez contratações e nomeações em cargos de confiança em caráter temporário e excepcional no ano de 2018, com o fim de suprir necessidades imediatas na demanda de diversos órgãos municipais, dada a precariedade funcional dos mesmos;
- b) CONSIDERANDO que esta situação de precariedade já se encontra paliativamente resolvida, havendo, urgindo a imediata reavaliação da necessidade excepcional de contratação pessoal...

DECRETA:

Art. 1º. Ficam definitivamente suspensas, a partir do dia 30 de novembro do ano em curso todas as contratações e portarias emitidas nos anos de 2017 e 2018 de pessoal não concursado e/ou detentores de cargo de confiança, com exceção e pela indispensabilidade dos seguintes cargos: Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Tesoureiro, Controlador Interno e Chefe de Gabinete.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, em 30 de novembro de 2018.



Maria Neta de Souza Santos Nunes
PREFEITA MUNICIPAL



Sebastião Barbosa de Sousa
CHEFE DE GABINETE

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí, Estado do Piauí, em 30 de novembro de 2018.